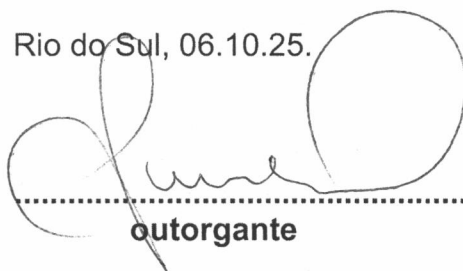


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do CPF n. 619.127.609-59, residente e domiciliada a Estrada São Bento, 824, bairro Progresso, cidade de Rio do Sul SC, nomeia e constitui seu procurador o Dr. **EDSON LUIS ZANIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 5429, com escritório profissional a Rua Coelho Neto, 191, 4º andar, sala 406, Edifício Torres dos Vales, cidade de Rio do Sul SC, (CEP 89160-155), Fone: (047 – 35211413), titulares do e-mail zanis@softhouse.com.br - , outorgando-lhes os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula “*Judicia Et Extra*”, afora os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, renunciar em juízo ou fora dele, arrematar ou adjudicar em qualquer praça ou leilão para, prestar compromisso de inventariante, assinar termo de inventariante e de testamento, fazer as respectivas declarações em qualquer inventário ou arrolamento, concordar com cálculos e contas, avaliações, partilhas, ratificar desistência, ou concessões gratuitas ou onerosas de quinhões hereditários mediante termo, requerer concordata ou falência, representar como síndico ou comissário, apresentar declarações de créditos, embargar concordatas preventivas ou suspensivas, para que no desempenho completo do presente mandado, em qualquer instância ou Tribunal, o que julgar conveniente a boa defesa dos meus (nossos) direitos e represente o (s) outorgante (s) com o fim especial de representá-la e defender seus interesses no processo (denúncia) 01/2025, junto a Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rio do Sul, 06.10.25.



.....
outorgante